

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 001.2023

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONVÊNIO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ nº 08.161.234/0001-08, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro – Arez/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Bergson Iduino de Oliveira**, portador do CPF nº 379.417.984-68, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **NÚCLEO ESPÍRITA DR. JUCA**, inscrito no CNPJ nº 12.091.556/0001-10, com sede na Rua João Chacon Filho, nº 01, Centro – Arez/RN, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Francisco Ferreira Xixi**, portador do CPF nº 005.874.274-34, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência** do Convênio nº 001/2023, que tem por finalidade o apoio financeiro para manutenção do Projeto **BANDAS FILARMÔNICAS DA JUVENTUDE**, possibilitando o desenvolvimento social e cultural da comunidade, nos termos do plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Convênio por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do término do prazo original, passando, portanto, a vigorar até **31 de julho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Mantêm-se inalterados os valores previstos na Cláusula Quarta do Convênio original, no montante de **R\$ 98.880,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**, pagos em 12 parcelas iguais de R\$ 8.240,00, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Arez/RN, 01 de agosto de 2025.

Município de Arez/RN

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Instituto Esperança

FRANCISCO FERREIRA XIXI

Presidente

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:5600C86B

-
- CONVÊNIO N° 001/2024 – TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AREZ E O ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000420009/20212-00

Espécie: Termo do Convênio: 001/2021;

Processo nº: 000420009/20212-00;

Partes: MUNICÍPIO DE AREZ/RN e ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE AREZ/RN – AMAREZ;

Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA – BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS – Interesse Público Configurado;

Amparo Legal: Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Orgânica Municipal, art. 56;

Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022;

Signatários: pelo Concedente, Bergson Iduíno de Oliveira – Município de Arez/RN – CNPJ/MF n. 08.161.234/0001-22, e pelo Convenente, Paulo Francisco da Silva – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Arez/RN – CNPJ/MF nº 34.392.249/0001-01.

Arez/RN, 09 de agosto de 2021.

Município de Arez/RN

CNPJ nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Pelo Concedente

Associação Dos Catadores de Materiais Recicláveis de Arez/RN

CNPJ/MF nº 34.392.249/0001-01

PAULO FRANCISCO DA SILVA

Pelo Convenente

Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000420009/20212-00

Espécie: Termo do Convênio: 001/2021;

Processo nº: 000420009/20212-00;

Partes: MUNICÍPIO DE AREZ/RN e ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE AREZ/RN – AMAREZ;

Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA – BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS –
Interesse Público Configurado;

Amparo Legal: Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei
Orgânica Municipal, art. 56;

Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022;

Signatários: pelo Concedente, Bergson Iduíno de Oliveira – Município de
Arez/RN – CNPJ/MF n. 08.161.234/0001-22, e pelo Convenente, Paulo Francisco
da Silva – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Arez/RN –
CNPJ/MF nº 34.394.249/0001-01.

Arez/RN, 09 de agosto de 2021.

Município de Arez/RN

CNPJ nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Pelo Concedente

Associação Dos Catadores de Materiais Recicláveis de Arez/RN

CNPJ/MF nº 34.392.249/0001-01

PAULO FRANCISCO DA SILVA

Pelo Convenente

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Processo Administrativo nº 0800230009-05003506/20-00.08. Convênio nº 001/2021, celebrado entre o Município de Arez/RN e a Associação Amigos do Museu Clidenor de Lima Galvão. OBJETO: Cessão Não Onerosa de Prédio Público – Antiga Caixa D'água. Pelo Cedente o Prefeito Municipal de Arez Bergson Iduíno

de Oliveira e Pela Cessionária o SR. Aerton Sales da Cunha. Destinação: Fomento a Preservação da Cultura e Memória Local. Nos termos CF, da Lei 8.666/93, Lei Orgânica do Município, Princípios Gerais do Direito Administrativo e Legislação correlata.

Arez/RN, 05 de abril de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha